



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 194/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 659-07.00/15-3,
DESIGNA os servidores **PAULO RICARDO OURIQUES LOPES**, Id. Func. 2181517, **ONILDO CARVALHO DA SILVA**, Id. Func. 2244195 e **FELIPE PETRULIS**, Id. Func. 4230345, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, realizarem o Inventário do Material de Consumo, o Inventário dos Bens Patrimoniais e o Inventário do Material Bibliográfico no Sistema Pergamum da Justiça Militar do Estado, referente ao exercício de 2015, no Serviço de Material do Tribunal de Justiça Militar do Estado, em cumprimento à circular CAGE nº 03/2015, nos termos da Instrução Normativa CAGE 01, de 13 de outubro de 1995.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 4 de novembro de 2015.

(REPUBLICADA)

Sergio Antonio Berni de Brum
Juiz-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Margerete Simon
Diretora-Geral em exercício

(Publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.677, de 9/11/2015)

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001